



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0002-9

**PORTARIA Nº.....279/2000.**

## DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que a autoridade policial do município por meio do ofício nº 94/2000, encaminhou o boletim de ocorrência, dando conta da lesão corporal e o conseqüente indiciamento de Silvana Silvestre Nogueira, figurando como vítima a criança Marcus Vinicius da Silva de Almeida Moreira, de cujo histórico apura-se que vem apresentando hematomas, ante aos “beliscões” que sofrera na creche municipal, o que ocorreu no dia 12 de junho do corrente, **RESOLVE**:

**ARTIGO 1º)** - Nos termos do artigo 240 da Lei Municipal nº 09/85 determina a Constituição de Comissão de Sindicância Administrativa visando a apurar os fatos relacionados pela autoridade policial e descritas no boletim de ocorrência, anexo ao ofício de conhecimento e providências datado de 23 de junho de 2.000, envolvendo a servidora Silvana Silvestre Nogueira, designa os servidores Elsie Maggi, Secretário Administrativo-Designado, Claudemir da Silva, Encarregado do Controle de Endemias e Jair Dolores Ferreira da Silva, Agente Administrativo II, sob a Presidência do 1º, relator o 2º e membro o 3º, para apurar os fatos no prazo de trinta dias a contar da data de instalação.

**ARTIGO 2º)** - Fica a servidora afastado de suas funções sem prejuízo de seus vencimentos pelo prazo de trinta dias, o mesmo prazo que deve durar os trabalhos da Comissão.

**ARTIGO 3º)** - A comissão sindicante diligenciará no sentido de instruir devidamente os autos, colhendo provas, esclarecendo pontos dúbios, reproduzindo com fidelidade as declarações, apreciando cada um dos documentos juntados e conferindo o relatório uma exatidão capaz de levar a autoridade superior à realidade dos fatos, dando



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0\*\*14) 476-1144 - Fone/Fax (0\*\*14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000250

condições seguras de bem apreciar e resolver as questões em pendências, tratando-se de meio preventivo e cautelar de evitar decisões ao tempo que poupa à administração expor seus servidores a despedidas ou processos injustos, prevenindo despesas e danos eventuais de dano moral.

**ARTIGO 4º)** - A Comissão sindicante tem por finalidade a apuração detalhada do procedimento da servidora durante a jornada laboral, principalmente no que toca as lesões corporais perpetradas na criança, já que tratando-se de crime no exercício da atividade funcional, urge a apuração de modo que preserve à criança, o respeito ao seu direito.

**ARTIGO 5º)** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campos Novos Paulista, 26 de julho de 2.000.

  
Sebastião Luis Waiss  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afiliação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

  
Elsjó Maggi  
Secretário Administrativo  
Designado